

# Construindo a Política Nacional de Cuidados do Brasil

**Laís Abramo**  
Secretária Nacional de Políticas de Cuidados e Família- MDS

V Reunião da Conferencia Regional sobre Desenvolvimento Social da América Latina e o Caribe

Evento paralelo: Hacia políticas integrales de cuidado en el marco de sistemas universales de protección social en A. Latina

Santiago, 4 outubro 2023





## Construindo uma Política Nacional de Cuidados no Brasil: o contexto político

- Importante **mudança no cenário político** com o início do governo do Presidente Lula – necessidade de **reconstruir diversas políticas e instituições** dirigidas à **garantia de direitos, ao enfrentamento das desigualdades estruturais e à erradicação da fome e da pobreza**
- **Reversão do processo de desestruturação/debilitamento de ministérios** (ex: MDS, trabalho e emprego, saúde, educação, cultura...) e **criação de novos** (ex: ministérios da **mulher, igualdade racial e povos indígenas**)
- O **compromisso com a construção de uma Política Nacional de Cuidados** se reflete em novas estrutura governamentais:
  - **Secretaria Nacional de Políticas de Cuidados e Família (MDS)**
  - **Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados (Ministério das Mulheres)**
  - **Departamento de Gestão do Cuidado Integral (Ministério da Saúde)**
  - **Assessoria Especial de Promoção da Igualdade no Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego)**



# Principal *locus* institucional de elaboração da Política Nacional de Cuidados (PNC): Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)

## Coordenação

Ministério de Desenvolvimento Social (responsável pela Secretaria Executiva) e Ministério das Mulheres

Participação de 17 Ministérios e outros 3 órgãos públicos (IBGE, IPEA e Fiocruz)

## Competências do GTI:

- Formular um **diagnóstico** sobre a organização social dos cuidados no Brasil, que inclua a **identificação das necessidades** de cuidados e a **oferta existente** de políticas, programas e serviços de cuidado
- Elaborar a proposta da **Política Nacional de Cuidados** (definição de seus **princípios**, **orientações** e **objetivos**)
- Elaborar a proposta do **Plano Nacional de Cuidados** (**prioridades** e **estratégias**; propostas de **transformação** ou **integração** de políticas e serviços a partir da *ótica dos cuidados*; **criação** de novas políticas, programas e serviços)



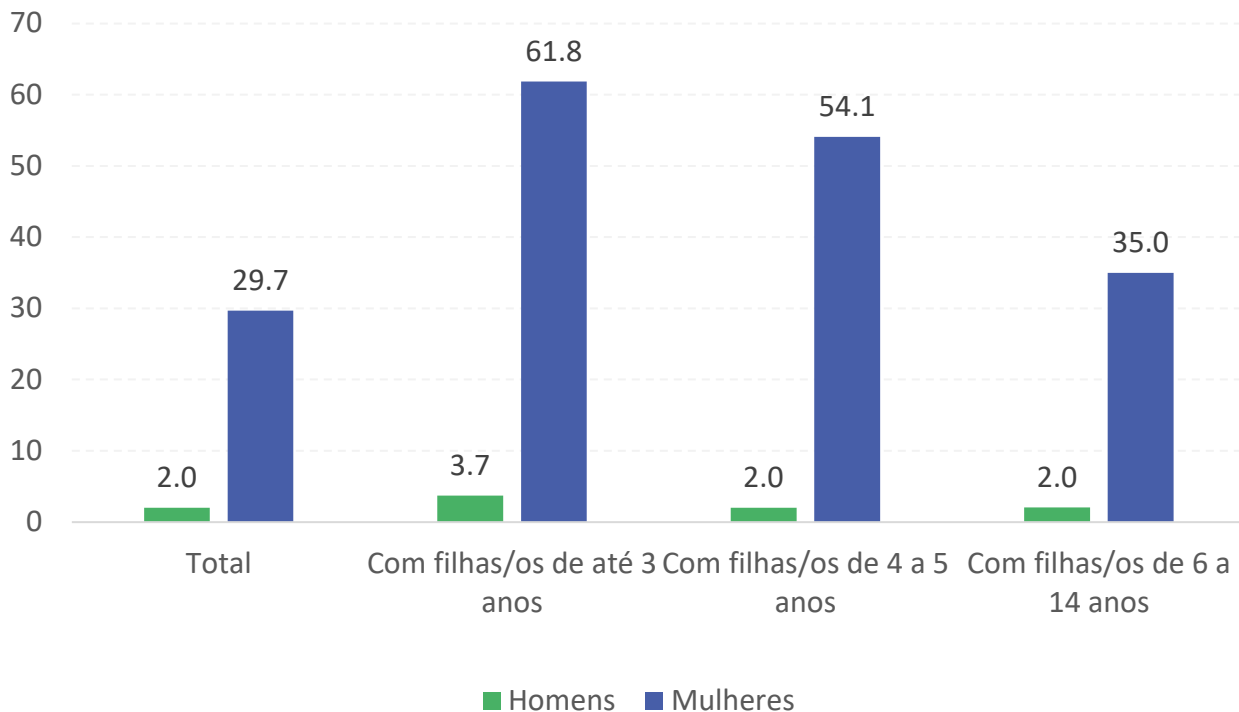
Uma *política pública* sempre visa responder a um *problema público*.

E supõe a definição de um marco conceitual, o que, nesse caso, começa pelo que se está entendendo como *cuidado*

- **Cuidado: uma palavra e muitos significados**
  - **Uso cotidiano** é variado: cuidar da casa, cuidar das crianças, cuidados médicos.....
  - **Conceito presente em diversos âmbitos das políticas públicas**, com significados diversos: o que é cuidado para a saúde? O que é cuidado para a assistência social? Para a educação?
  - Esses **conceitos têm sido construídos historicamente**, tanto no âmbito da academia, movimentos sociais, Sistema ONU, como nos **processos de construção das políticas públicas** e se refletem na ação do Estado (políticas, serviços, programas, ações, orçamento)
- **Discussão no âmbito do GTI-Cuidados. Onde estamos?**
  - **Trabalho** cotidiano de produção de bens e serviços necessário à **reprodução e a sustentação da vida** e das **sociedades** e à garantia do **bem-estar das pessoas**
  - **Direito e necessidade de todas as pessoas (direito universal)**  
Essas **necessidades são maiores em certos momentos do ciclo da vida e certas condições** (nas quais as pessoas tem menos autonomia e mais dependência): crianças e adolescentes (em especial 1ª infância), pessoas idosas e pessoas com deficiência
  - **Bem público essencial** para o funcionamento da sociedade e das economia, a garantia dos direitos e a igualdade

# Quem cuida? Organização social dos cuidados sobrecarrega as famílias e no seu interior as mulheres, gerando *pobreza de tempo* e uma poderosa barreira para a entrada das mulheres no mercado de trabalho

Gráfico 2 - Proporção das pessoas em idade ativa que não procuraram emprego em função das responsabilidades de cuidados com filhos ou filhas, outros parentes e afazeres domésticos, segundo sexo e idade das filhas ou filhos. Brasil 2021



Fonte: Elaboração própria, a partir da PNAD Contínua

- Para 30% das mulheres a **principal razão para não procurar um emprego** é o trabalho doméstico e de cuidados não remunerado
- Essa carga é mais elevada para as **mulheres negras (32%) em comparação com as brancas (27%)**
- ... e para **as mulheres que têm filhos**, especialmente entre 0 e 3 anos (**61,8%**) e 4 e 5 anos (**54,1%**)

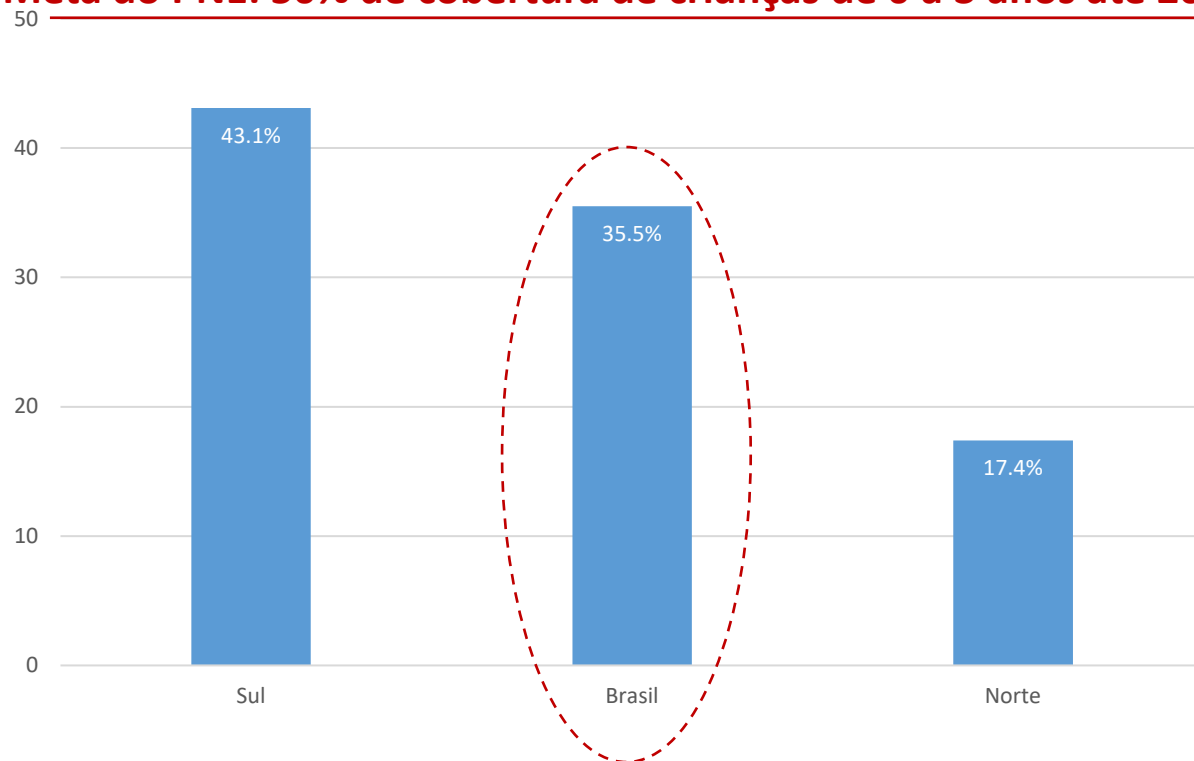
O trabalho de cuidados no Brasil não é apenas feminizado: ele é fortemente racializado. Mulheres negras: 45% do total da força de trabalho remunerada de cuidados no Brasil



# O cuidado como um problema público

Gráfico: Porcentagem de crianças de 0 a 3 anos em creches (Brasil, Sul e Norte, 2019)

**Meta do PNE: 50% de cobertura de crianças de 0 a 3 anos até 2024** →



Fonte: Pnad contínua

- A **oferta de serviços** (públicos e privados) de cuidados ainda é limitada no Brasil
- Em 2019, **35,5%** das crianças brasileiras estavam matriculadas em creches
  - Há profundas **desigualdades** de acesso, conforme raça, renda e local do domicílio
  - Enquanto mais de 43% das crianças do Sul acessavam creches, pouco mais de 17% das crianças do Norte o faziam
- A baixa oferta de serviços de cuidado é ainda mais notável no caso de **pessoas idosas e com deficiência**

# A necessária transformação da atual organização social do cuidado exige respostas públicas e políticas integradas

O cuidado deve ser entendido de **forma integral e ao longo do ciclo de vida**

As responsabilidades de cuidado não podem continuar sendo atribuídas exclusivamente às mulheres

**Transformar essa realidade é condição essencial para alcançar a igualdade** de gênero no mundo do trabalho, na vida pública e na sociedade

As políticas integradas de cuidado são um elemento fundamental de sistemas de proteção social universais e inclusivos que estão na base de Estados de Bem Estar Social

O papel do Estado é fundamental na garantia do *direito ao cuidado!*

O **investimento** no setor de cuidados **dinamiza a economia**, pode gerar uma grande quantidade de **empregos** e, dessa forma, **aumentar a renda das famílias** e **a arrecadação de impostos** (o que contribui para a redução da pobreza e a amortização do investimento realizado).



## Objetivos centrais da Política Nacional de Cuidados: promover a reorganização e o compartilhamento da responsabilização social pelos cuidados

1. **Garantir o direito ao cuidado a todas as pessoas que dele necessitem**
2. **Garantir o trabalho decente às trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado**
3. **Valorizar, redistribuir e reduzir o trabalho de cuidados não remunerado possibilitando a liberação do tempo das mulheres**
4. **Promover uma cultura de corresponsabilidade**
  - entre homens e mulheres
  - entre a família, comunidade, Estado, mercado e empresas.
5. **Reconhecer e enfrentar as desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira: gênero, classe, raça, etnia, territoriais, deficiência e idade (*matriz da desigualdade social*)**





## Sujeitos de direito da PNC:

todas as pessoas têm direito ao cuidado (cuidar, ser cuidado e ao autocuidado)

- O cuidado é um **direito humano universal**
- A PNC deve ser elaborada com um enfoque de **universalismo progressivo** (princípio de progressividade e não regressão) e **sensível às diferenças**
- Isso significa:
  - realizar **avanços progressivos** no atendimento das necessidades de cuidados **a partir de públicos prioritários**
  - **orientar-se a superar ativamente as desigualdades estruturais** existentes através de ações afirmativas dirigidas a pessoas e grupos que vivenciam distintas e –muitas vezes entrecruzadas e agravadas– formas de desigualdade, discriminação e exclusão com o objetivo de romper barreiras de acesso às políticas – inclusive às universais

# Públicos prioritários e aqueles que exigem atenção especial e diferenciada

- **Públicos prioritários:**
  - **Entre quem requer cuidados:**
    - **Crianças e adolescentes**, especialmente a 1ª infância
    - **Pessoas idosas e pessoas com deficiência** com necessidades de cuidado para atividades básicas e instrumentais da vida diária
  - **Quem cuida:** Trabalhadoras e trabalhadores do cuidado remuneradas e não remuneradas
- **Outras categorias populacionais que estão em situação de maior vulnerabilidade e/ou discriminação/exclusão no acesso aos cuidados e exigem um olhar específico** (ex: povos indígenas e quilombolas, população em situação de rua, migrantes e refugiados, jovens)
- **Garantindo a transversalidade e interseccionalidade de classe, gênero, raça, etnia e território** (eixos estruturantes da *matriz da desigualdade social*)



# Desafios na construção da Política Nacional de Cuidados

## 1. O desafio da intersectorialidade

- **As necessidades e ofertas de cuidado estão relacionados a diversos âmbitos de política** (saúde, proteção social, educação, trabalho, previdência....) e muitas vezes extrapolam o campo das políticas setoriais
- **É fundamental a articulação e a pactuação interministerial para a provisão e a garantia do direito integral ao cuidado**
- No Brasil é preciso conciliar ações e perspectivas de pelo menos **3 grandes sistemas de política públicas**: o SUAS, o SUS e a rede de educação pública para **adaptar políticas existentes a partir da *ótica dos cuidados* e/ou para criar novos serviços e programas de cuidados**

## 2. O desafio federativo:

- **Os principais sistemas e redes associados aos serviços e políticas de cuidado possuem estruturas e competências interfederativas diferenciadas e legalmente definidas e distintos mecanismos de gestão, participação e controle social**
- **É fundamental fortalecer a articulação interfederativa** (27 Estados e 5.568 municípios), observando a **competência compartilhada** destes entes na formulação e implementação de políticas específicas.



## Desafios na construção da Política Nacional de Cuidados

**3. Desafio normativo:** a aprovação do Marco Normativo da PNC exige um intenso trabalho junto ao Congresso Nacional e a diversas organizações de trabalhadoras/es remunerados do cuidado. Estão em pauta:

- **Reconhecimento do direito constitucional ao cuidado**
- **Projetos de lei sobre uma Política Nacional de cuidados.**
- **Regulamentação da profissão de cuidadores e mudanças na legislação das trabalhadoras domésticas remuneradas**
- **Ratificação da Convenção n. 156 da OIT**

**4. O desafio da participação social**

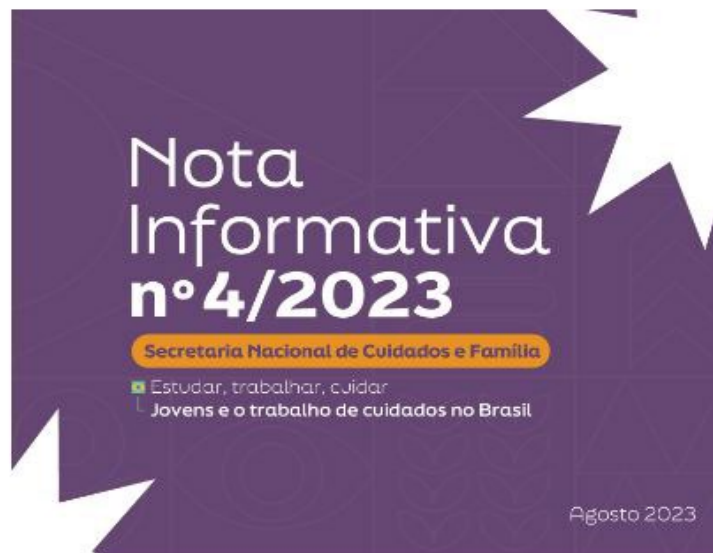
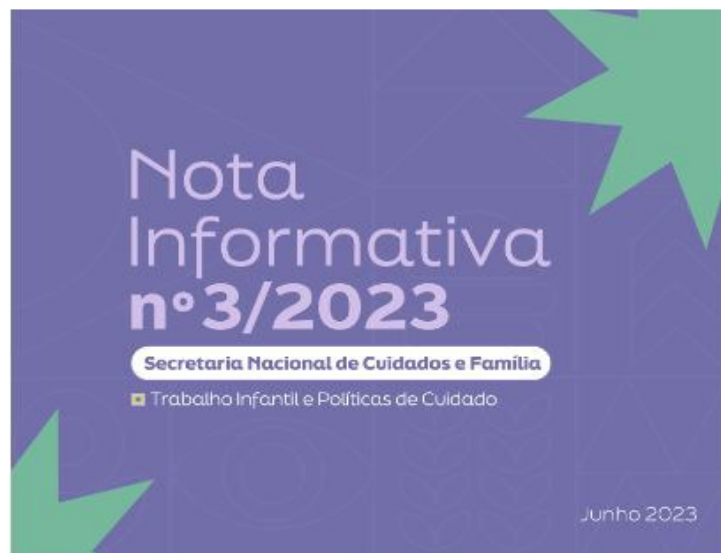
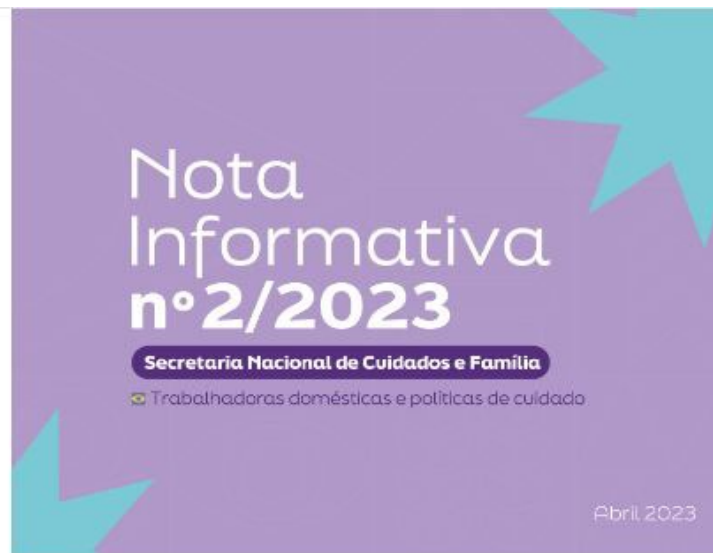
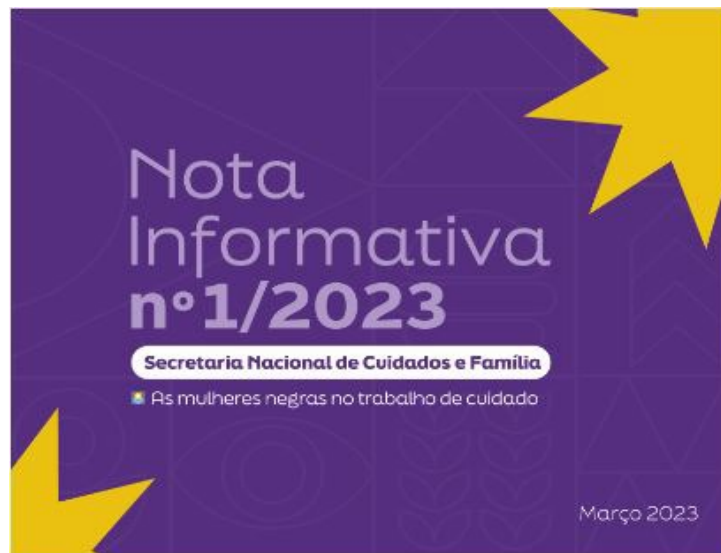
- **Incluir a participação social no processo de construção da Política e do Plano e no seu posterior acompanhamento**
- **Interface com Conselhos e Conferências Nacionais de Políticas Públicas**
- **Processos de escuta e diálogo com diversos públicos**

**5. O desafio de avançar a base de conhecimentos** (em diálogo com a academia, o Sistema Estatístico Nacional e o Sistema ONU):

- **Diagnóstico sobre a organização social do cuidado no Brasil** (necessidades, demandas e ofertas)
- **Pesquisa de Uso do Tempo**
- **Conta satélite**

**6. O desafio orçamentário**

# Muito obrigada!



Notas Informativas  
produzidas pela Secretaria  
Nacional de Políticas de  
Cuidados e Família do MDS

Link de acesso:

<https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SNCF/notas-informativas>



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO